

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 115/2011

ANO

2011



PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

90/2011

EMENTA

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

# TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES  
 SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO  
 PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 13 / 09 / 11

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Discussão:

- ÚNICA                       DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA                       NOMINAL                       SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES                       Maioria ABSOLUTA                       2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 13 / 09 / 11

APROVADO 13 / 09 / 11

REJEITADO    /     /    

2ª DISCUSSÃO:    /     /    

APROVADO    /     /    

REJEITADO    /     /    

Ocorrências:

Urgência Especial: 13 / 09 / 11

Vista:    /     /    

Adiamento de Discussão:    /     /    

Adiamento de Votação:    /     /    

Retirada:    /     /    

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 101 / 2011

Data: 14 / 09 / 11



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Mensagem nº 095/2011

Santa Fé do Sul, 09 de setembro de 2011.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

As transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

Antonio Carlos Favaleça

Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Antonio Donizete Ballotti  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº** \_\_\_\_\_

**90/2011**

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

**Antonio Carlos Favaleça**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de R\$ 322.500,00 (Trezentos e Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE E: 02.01.03 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0001.2014 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0012)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 12.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2002 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0033)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0005.2012 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0046)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.05.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

04.121.0007.2028 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECR. PLANEJ. E INFORMATICA

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0056)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0414)

FR: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 100.0064 – Programa de Inclusão Digital

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.07.05 – SETOR DE CEMITÉRIO

15.452.0014.2004 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE CEMITÉRIO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0114)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 9.000,00

UNIDADE: O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0017.2025 – APOIO/MANUT/CUSTEIO ATENÇÃO BASICA

3.3.71.41 – Contribuições (0158)

FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.000 – Saúde – Geral

Valor do Crédito: R\$ 102.000,00

10.305.0017.2038 – APOIO/MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0203)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.000 – Saúde – Geral

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0018.2001 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECR. DE AÇÃO SOCIAL

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0244)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.000 – Assistência Social – Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

08.243.0035.2034 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO OCA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0249)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.000 – Assistência Social – Geral

Valor do Crédito: R\$ 14.000,00

UNIDADE O: 02.10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL

12.365.0022.2009 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0421)

FR: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 210.0002 – Ensino Infantil – Salário Educação – QESE

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

UNIDADE E: 02.10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0019.1011 – EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE – EDUCAÇÃO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0278)

FR: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental – FNDE – Salário Educação – QESE

Valor do Crédito: R\$ 7.000,00



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

12.361.0019.2007 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 – Material de Consumo (0286)

FR: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental – FNDE – Salário Educação – QESE

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.0024.2011 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0319)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.14.00 – GUARDA MUNICIPAL

06.181.0026.2015 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30 – Material de Consumo (0349)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.19.00 – FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0032.1039 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FUNDEB ENS. FUND.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0359)

FR 02 – Transferências e Convênios Estados

Aplicação: 262.0000 – Educação Fundeb – Outros

Valor do Crédito: R\$ 7.500,00

12.361.0032.2031 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0369)

FR 02 – Transferências e Convênios Estados

Aplicação: 262.0000 – Educação Fundeb – Outros

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

UNIDADE O/E: 02.20.00 – FUNDEB – ENSINO INFANTIL

12.365.0033.1041 – EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE – FUNDEB ENSINO INFANTIL

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0371)

FR 02 – Transferências e Convênios Estados

Aplicação: 262.0000 – Educação Fundeb – Outros

Valor do Crédito: R\$ 52.000,00

12.365.0033.2032 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – ENSINO INFANTIL

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0378)

FR 02 – Transferências e Convênios Estados

Aplicação: 262.0000 – Educação Fundeb – Outros

Valor do Crédito: R\$ 7.000,00



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* deste artigo, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE E: 02.01.02 – DEPARTAMENTO DE TRANSITO  
04.122.0030.2006 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0003)  
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 440.0000 – Trânsito – Policiamento  
Valor da Anulação: R\$ 900,00

UNIDADE E: 02.01.03 – GABINETE DO PREFEITO  
04.122.0001.2014 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO GABINETE DO PREFEITO  
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0010)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

UNIDADE O/E: 02.02.00 – PROCURADORIA GERAL  
04.122.0004.2021 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA PROCURADORIA GERAL  
3.3.90.30 – Material de Consumo (0018)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 900,00  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0019)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 900,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2002 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
3.3.70.41 – Contribuições (0028)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 900,00  
3.3.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores (0034)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 1.900,00  
26.781.0038.1063 – CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL  
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0404)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 25.000,00

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.123.0005.2012 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria (0044)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 900,00

UNIDADE O/E: 02.05.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

04.121.0007.2028 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECR. PLANEJ. E INFORMATICA

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0051)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 900,00

04.121.0007.2047 – ACESSA SÃO PAULO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (0408)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0409)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (0410)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

UNIDADE O/E: 02.06.00 – SECRETARIA DE AGRIC./ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20.605.0008.1049 – OBRAS E AMPLIAÇÕES- AGRIC./ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0063)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 4.900,00

20.605.0008.2003 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (0067)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 30.500,00

20.392.0008.2049 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA FICCAP

3.3.90.30 – Material de Consumo (0416)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 8.500,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0010.1033 – OBRAS E AMPLIAÇÕES- SERV. URBANOS- DIST. IND. I E II

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0076)

FR 01 – Tesouro





Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 4.900,00

15.451.0010.1034 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE – SERV. URBANOS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0077)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

15.451.0010.1050 - OBRAS E AMPLIAÇÕES- SERV. URBANOS – TERMINAL RODOVIÁRIO

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0078)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 9.000,00

15.451.0010.1055 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMAS – SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0080)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

UNIDADE E: 02.07.04 – SETOR DE PARQUES E JARDINS

15.452.0013.2020 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0106)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.900,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0110)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 900,00

UNIDADE E: 02.07.05 – SETOR DE CEMITÉRIO

15.452.0014.1006 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE – CEMITÉRIO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0112)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 900,00

15.452.0014.1007 – AMPLIAÇÕES E REFORMA DE IMÓVEIS – CEMITÉRIO

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0113)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 900,00

UNIDADE E: 02.07.06 – SEÇÃO DE SERVIÇOS RURAIS – SERM

26.782.0016.1031 – OBRAS E AMPLIAÇÕES – SERM

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0121)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.900,00

26.782.0016.2026 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SERM

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0127)

FR 01 – Tesouro



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 1.900,00  
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0128)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 900,00

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.122.0017.1057 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO DO SÚS  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0145)  
FR: 05 – Transferências e Convênios Federais  
Aplicação: 300.0022 - Incentivo Financeiro - Gestão do Sus  
Valor da Anulação: R\$ 9.900,00  
10.301.0017.1059 – CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA - SAÚDE  
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0146)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.000 – Saúde – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 9.900,00  
10.301.0017.2025 – APOIO, MANUTENÇÃO/ CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0154)  
FR: 05 – Transferências e Convênios Federais  
Aplicação: 300.0005 – Saúde – PAB  
Valor da Anulação: R\$ 12.000,00  
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (0166)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.000 – Saúde – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 900,00  
3.3.91.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Intra-Orçamentário (0167)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.000 – Saúde – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 900,00  
10.302.0017.2035 – APOIO/MANUT. DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (0169)  
FR: 05 – Transferências e Convênios Federais  
Aplicação: 300.0003 – Saúde – Média Alta Complexidade  
Valor da Anulação: R\$ 1.900,00  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0170)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.000 – Saúde – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 900,00  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0171)  
FR: 05 – Transferências e Convênios Federais  
Aplicação: 300.0003 – Saúde – Média Alta Complexidade  
Valor da Anulação: R\$ 900,00  
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0172)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.000 – Saúde – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 900,00  
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0173)



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

FR: 05 – Transferências e Convênios Federais  
Aplicação: 300.0003 – Saúde – Média Alta Complexidade  
Valor da Anulação: R\$ 900,00  
10.304.0017.2037 – APOIO/MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0188)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.000 – Saúde – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 1.900,00  
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0189)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.000 – Saúde – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 900,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0190)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.000 – Saúde – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 900,00  
10.305.0017.2038 – APOIO/ MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (0193)  
FR: 05 – Transferências e Convênios Federais  
Aplicação: 300.0015 – Saúde – Vigilância Epidemiológica  
Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.243.0035.1044 – EQUIPAMENTOS/ MATERIAIS PERMANENTES – OCA  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0215)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 510.000 – Assistência Social – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00  
08.243.0035.2034 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO OCA  
3.3.90.30 – Material de Consumo (0252)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 510.000 – Assistência Social – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 900,00

UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.361.0019.2007 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0292)  
FR: 05 – Transferências e Convênios Federais  
Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental – FNDE – Salário Educação – QESE  
Valor da Anulação: R\$ 22.000,00

UNIDADE O/E: 02.11.00 – SECRETARIA DE CULTURA  
13.392.0023.2005 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE CULTURA  
3.3.90.30 – Material de Consumo (0305)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0308)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO

23.695.0025.2029 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE TURISMO

3.3.71.41 – Contribuições (0328)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.900,00

UNIDADE O/E: 02.19.00 – FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0032.2031 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0367)

FR 02 – Transferências e Convênios Estados

Aplicação: 262.0000 – Educação Fundeb – Outros

Valor do Crédito: R\$ 49.500,00

3.3.91.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Intra-Orçamentário (0370)

FR 02 – Transferências e Convênios Estados

Aplicação: 262.0000 – Educação Fundeb – Outros

Valor do Crédito: R\$ 35.000,00

UNIDADE O/E: 02.24.00 – SECRETARIA DIREITOS DA PESSOA C/ DEF. E DA CIDADANIA

14.242.0037.1058 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – SEC. PESSOA C/ DEF.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0388)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 09 de setembro de 2011.

**Antonio Carlos Favaleça**  
Prefeito

**Câmara Municipal**  
Santa Fé do Sul  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de  
13 SET 2011

**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
13 SET 2011  
PROT. Nº 294  
**PROTOCOLO**

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente:

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, com fundamento no inciso IV, alínea "b",  
do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer


**urgência especial**

para tramitação do **Projeto de Lei nº. 90/2011**, de autoria do Executivo Municipal, cuja  
ementa é a seguinte: "**Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé  
do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho  
do orçamento vigente, e dá outras providências.**"


**JUSTIFICATIVA:**

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se  
considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto,  
autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
13 de setembro de 2011

  
Vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
Presidente da Comissão

  
Vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**  
Relator

  
Vereador **ANICETO FACIONE**  
Membro

a: urgência

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Processo nº. 115/2011

**PROJETO DE LEI Nº. 90/2011.**

**Ementa: "Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".**

**Autor: Executivo Municipal**

**PARECER**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2011.



a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
Presidente da Comissão



a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**  
Relator



a) vereador **ANICETO FACIONE**  
Membro

a: justiça

Processo nº. 115/2011

**PROJETO DE LEI Nº. 90/2011.**

**Ementa: "Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".**

**Autor: Executivo Municipal**

**PARECER**

**A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 13 de Setembro de 2011.

a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**  
Presidente da Comissão

a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
Relator

a) vereador **JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS**  
Membro

a: finanças

**AUTÓGRAFO Nº 101/2011**  
**PROJETO DE LEI Nº 90/2011**

**“Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de R\$ 322.500,00 (Trezentos e Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE E: 02.01.03 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0001.2014 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0012)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 12.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2002 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0033)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0005.2012 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0046)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.05.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

04.121.0007.2028 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECR. PLANEJ. E INFORMATICA

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0056)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0414)

FR: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 100.0064 – Programa de Inclusão Digital

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
UNIDADE E: 02.07.05 – SETOR DE CEMITÉRIO  
15.452.0014.2004 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE CEMITÉRIO  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0114)  
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 9.000,00

UNIDADE: O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.0017.2025 – APOIO/MANUT/CUSTEIO ATENÇÃO BASICA  
3.3.71.41 – Contribuições (0158)

FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.000 – Saúde – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 102.000,00

10.305.0017.2038 – APOIO/MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0203)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.000 – Saúde – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0018.2001 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECR. DE AÇÃO SOCIAL  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0244)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.000 – Assistência Social – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

08.243.0035.2034 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO OCA  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0249)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.000 – Assistência Social – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 14.000,00

UNIDADE O: 02.10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL

12.365.0022.2009 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0421)

FR: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 210.0002 – Ensino Infantil – Salário Educação – QESE  
Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

UNIDADE E: 02.10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0019.1011 – EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE – EDUCAÇÃO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0278)

FR: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental – FNDE – Salário Educação – QESE  
Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

12.361.0019.2007 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 – Material de Consumo (0286)

FR: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental – FNDE – Salário Educação – QESE

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
27.812.0024.2011 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0319)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.14.00 – GUARDA MUNICIPAL  
06.181.0026.2015 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL  
3.3.90.30 – Material de Consumo (0349)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.19.00 – FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0032.1039 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FUNDEB ENS. FUND.  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0359)  
FR 02 – Transferências e Convênios Estados  
Aplicação: 262.0000 – Educação Fundeb – Outros  
Valor do Crédito: R\$ 7.500,00  
12.361.0032.2031 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0369)  
FR 02 – Transferências e Convênios Estados  
Aplicação: 262.0000 – Educação Fundeb – Outros  
Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

UNIDADE O/E: 02.20.00 – FUNDEB – ENSINO INFANTIL  
12.365.0033.1041 – EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE – FUNDEB ENSINO INFANTIL  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0371)  
FR 02 – Transferências e Convênios Estados  
Aplicação: 262.0000 – Educação Fundeb – Outros  
Valor do Crédito: R\$ 52.000,00  
12.365.0033.2032 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – ENSINO INFANTIL  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0378)  
FR 02 – Transferências e Convênios Estados  
Aplicação: 262.0000 – Educação Fundeb – Outros  
Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* deste artigo, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE E: 02.01.02 – DEPARTAMENTO DE TRANSITO

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

04.122.0030.2006 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0003)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 440.0000 – Trânsito – Policiamento

Valor da Anulação: R\$ 900,00

UNIDADE E: 02.01.03 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0001.2014 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0010)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

UNIDADE O/E: 02.02.00 – PROCURADORIA GERAL

04.122.0004.2021 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA PROCURADORIA GERAL

3.3.90.30 – Material de Consumo (0018)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 900,00

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0019)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 900,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2002 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.70.41 – Contribuições (0028)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 900,00

3.3.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores (0034)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.900,00

26.781.0038.1063 – CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0404)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 25.000,00

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0005.2012 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria (0044)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 900,00

UNIDADE O/E: 02.05.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

04.121.0007.2028 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECR. PLANEJ. E INFORMATICA

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0051)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 900,00

04.121.0007.2047 – ACESSA SÃO PAULO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (0408)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0409)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (0410)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

UNIDADE O/E: 02.06.00 – SECRETARIA DE AGRIC./ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20.605.0008.1049 – OBRAS E AMPLIAÇÕES- AGRIC./ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0063)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 4.900,00

20.605.0008.2003 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (0067)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 30.500,00

20.392.0008.2049 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA FICCAP

3.3.90.30 – Material de Consumo (0416)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 8.500,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0010.1033 – OBRAS E AMPLIAÇÕES- SERV. URBANOS- DIST. IND. I E II

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0076)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 4.900,00

15.451.0010.1034 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE – SERV. URBANOS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0077)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

15.451.0010.1050 - OBRAS E AMPLIAÇÕES- SERV. URBANOS - TERMINAL RODOVIÁRIO

4.4.90.51 - Obras e Instalações (0078)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 9.000,00

15.451.0010.1055 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMAS - SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.51 - Obras e Instalações (0080)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

UNIDADE E: 02.07.04 - SETOR DE PARQUES E JARDINS

15.452.0013.2020 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS

3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0106)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.900,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física (0110)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 900,00

UNIDADE E: 02.07.05 - SETOR DE CEMITÉRIO

15.452.0014.1006 - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - CEMITÉRIO

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0112)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 900,00

15.452.0014.1007 - AMPLIAÇÕES E REFORMA DE IMÓVEIS - CEMITÉRIO

4.4.90.51 - Obras e Instalações (0113)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 900,00

UNIDADE E: 02.07.06 - SEÇÃO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM

26.782.0016.1031 - OBRAS E AMPLIAÇÕES - SERM

4.4.90.51 - Obras e Instalações (0121)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.900,00

26.782.0016.2026 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SERM

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0127)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.900,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física (0128)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 900,00

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.122.0017.1057 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO DO SÚS  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0145)  
FR: 05 – Transferências e Convênios Federais  
Aplicação: 300.0022 - Incentivo Financeiro - Gestão do Sus  
Valor da Anulação: R\$ 9.900,00  
10.301.0017.1059 – CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA - SAÚDE  
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0146)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.000 – Saúde – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 9.900,00  
10.301.0017.2025 – APOIO, MANUTENÇÃO/ CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0154)  
FR: 05 – Transferências e Convênios Federais  
Aplicação: 300.0005 – Saúde – PAB  
Valor da Anulação: R\$ 12.000,00  
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (0166)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.000 – Saúde – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 900,00  
3.3.91.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Intra-Orçamentário (0167)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.000 – Saúde – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 900,00  
10.302.0017.2035 – APOIO/MANUT. DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (0169)  
FR: 05 – Transferências e Convênios Federais  
Aplicação: 300.0003 – Saúde – Média Alta Complexidade  
Valor da Anulação: R\$ 1.900,00  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0170)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.000 – Saúde – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 900,00  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0171)  
FR: 05 – Transferências e Convênios Federais  
Aplicação: 300.0003 – Saúde – Média Alta Complexidade  
Valor da Anulação: R\$ 900,00  
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0172)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.000 – Saúde – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 900,00  
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0173)  
FR: 05 – Transferências e Convênios Federais  
Aplicação: 300.0003 – Saúde – Média Alta Complexidade  
Valor da Anulação: R\$ 900,00  
10.304.0017.2037 – APOIO/MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0188)  
FR 01 – Tesouro

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 310.000 – Saúde – Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.900,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0189)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.000 – Saúde – Geral

Valor da Anulação: R\$ 900,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0190)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.000 – Saúde – Geral

Valor da Anulação: R\$ 900,00

10.305.0017.2038 – APOIO/ MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (0193)

FR: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 300.0015 – Saúde – Vigilância Epidemiológica

Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0035.1044 – EQUIPAMENTOS/ MATERIAIS PERMANENTES – OCA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0215)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.000 – Assistência Social – Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

08.243.0035.2034 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO OCA

3.3.90.30 – Material de Consumo (0252)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.000 – Assistência Social – Geral

Valor da Anulação: R\$ 900,00

UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0019.2007 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0292)

FR: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental – FNDE – Salário Educação – QESE

Valor da Anulação: R\$ 22.000,00

UNIDADE O/E: 02.11.00 – SECRETARIA DE CULTURA

13.392.0023.2005 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE CULTURA

3.3.90.30 – Material de Consumo (0305)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0308)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

23.695.0025.2029 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE TURISMO

3.3.71.41 – Contribuições (0328)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.900,00

UNIDADE O/E: 02.19.00 – FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0032.2031 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0367)

FR 02 – Transferências e Convênios Estados

Aplicação: 262.0000 – Educação Fundeb – Outros

Valor do Crédito: R\$ 49.500,00

3.3.91.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Intra-Orçamentário (0370)

FR 02 – Transferências e Convênios Estados

Aplicação: 262.0000 – Educação Fundeb – Outros

Valor do Crédito: R\$ 35.000,00

UNIDADE O/E: 02.24.00 – SECRETARIA DIREITOS DA PESSOA C/ DEF. E DA CIDADANIA

14.242.0037.1058 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – SEC. PESSOA C/ DEF.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0388)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,  
14 de setembro de 2011.

  
**ANTONIO DONIZETE BALLOTTI**  
PRESIDENTE

  
**EDINHO BARBIERI**  
1º SECRETÁRIO

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)